

Marcas do cárcere: um estudo sobre a trajetória de mulheres ex-detentas

Brands of the jail: a study on the trajectory of ex-detented women

Abenizia Auxiliadora Barros¹ Silvana Maria Bitencourt²

RESUMO

Este artigo versa sobre a reinserção social de mulheres que tiveram a experiência do encarceramento. Buscou-se verificar quais as perspectivas que o mercado de trabalho apresentou a elas. A metodologia utilizada consistiu em trabalho de campo e entrevistas semi- diretivas com quatro ex-detentas na cidade de Várzea Grande- MT. Conforme resultados obtidos, percebeu-se a presença de um estigma que estas mulheres sofrem, fato que dificulta suas reinserções no mercado de trabalho.

PALAVRAS CHAVE: Mulheres. Encarceramento. Estigma. Trabalho.

ABSTRACT

This article deals with the reintegration of women who have had the experience of incarceration. We sought to verify what the prospects the job market presented to them. The methodology used consited of fieldwork and semi-directives interviews with four former inmates in the city of Várzea Grande – MT. According to the results obtained, it was noticed the presence of a stigma that these women carry, a fact that hinders their reintegration into the job market

KEYWORDS: Women. Incarceration. Stigma. Job.

* * *

¹ Mestranda em Sociologia em Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT); graduada em Ciências Sociais pela UFMT. E-mail: Ab.denize@gmail.com.

² Professora Associada do Departamento de Sociologia e Ciência Política e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFMT; Doutora em Sociologia Política pela UFSC; Pós- Doutora em Ciências Sociais pela UBA. E-mail: Silvanasocipufmt@gmail.com.

Introdução

O artigo visa verificar quais as perspectivas que o mercado de trabalho apresentou para quatro mulheres que passaram pela experiência do encarceramento.

Nesse sentido, questionaremos se a condição de ex-detenta pode influenciar na receptividade, portanto no tratamento que estas mulheres receberam do mercado de trabalho, após terem suas identidades de gênero marcadas pela condição do encarceramento, considerando o estigma dessa condição para a sociedade pautada no cumprimento de determinadas regras morais, que tendem a ser representadas por meio de tipos de feminilidades e masculinidades que o mercado busca empregar.

Para tanto, compartilha-se a definição de gênero de Scott (1990), que trata este como uma categoria útil de análise histórica, tendo em sua definição um núcleo com duas proposições que estão ligadas entre si, as diferenças percebidas entre o sexo e o poder. Logo, para a autora, "o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder". (SCOTT, 1990, p.14).

Desenvolver esta análise sobre a condição de ser ex-detenta no mercado de trabalho contribuirá para uma reflexão crítica acerca das ideias estereotipadas a respeito da situação vivenciadas por estas mulheres, uma vez que a grande maioria dessas mulheres é negra, pobre e com baixo grau de instrução. Entretanto, o grande desafio à igualdade de gênero, no tocante à discriminação em matéria de ocupação, não se refere unicamente ao acesso aos postos de trabalho, mas principalmente ao respeito a méritos e talentos profissionais da mulher e sua consequente ocupação em atividades qualificadas e que proporcionem perspectivas de crescimento. Nesse sentido, a realidade dessas mulheres deve ser compreendida e respeitada, principalmente no que tange aos direitos humanos e aos direitos das mulheres.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 1°, instituiu o Estado Democrático de Direito, que tem como um de seus pilares a dignidade humana. Na Carta Magna, tratando de direitos e garantias fundamentais, afirma-se que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Tal proclamação de

igualdade é reiterada, tendo como objeto o gênero, no inciso I do art. 5°, ao afirmar que "homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações".

Em relação às mulheres em situação de cárcere, é notória a distância entre teoria e prática, pois o princípio da igualdade é, inúmeras vezes, ignorado sob o equivocado argumento de proteção à mulher custodiada contra os abusos sexuais ou sua exposição, mesmo quando se refere ao exercício da sua sexualidade. Isso pode ser demonstrado no documentário "As mulheres e o cárcere", que foi lançado pela pastoral carcerária (2015). Nele, até que chegassem à prisão, as mulheres sempre sofreram alguma forma de cerceamento de liberdade e da própria expressão de gênero. Segundo a advogada e coordenadora nacional da Pastoral Carcerária para a questão da mulher, irmã Petra Silvia Pfaller, as mulheres estão sujeitas a violações ainda maiores que os homens dentro dos presídios, o que acarreta consequências ainda mais graves. (Mini-Documentário, 2015).

Goffman (1982) destaca que "o estigma se estabelece a partir das interações face-a- face". Nesse sentido, o autor aborda a socialização dos estigmatizados, a manipulação da informação sobre seu estigma e as diversas relações encontradas em situação de interação social. Todavia, o autor não tem o interesse de estudar o estigma propriamente, mas como esses indivíduos manipulam suas identidades, bem como utilizam estratégias para lidar com a rejeição da sociedade, suas relações, encobrimento do estigma, adequação das normatizações impostas pela sociedade ou até mesmo para melhor aceitação de sua condição de estigmatizado. Em suma, percebe-se que as mulheres ex-detentas, na maioria das vezes, já carregavam as marcas no corpo antes da detenção, pois muitas já viviam em cenários de pobreza, pouca instrução e racismo.

Segundo dados do INFOPEN, em junho de 2016, no Estado de Mato Grosso, 36% das mulheres encarceradas são brancas, enquanto 64% são negras, não constando a cor parda. No entanto, no Relatório Temático sobre Mulheres Privadas de Liberdade que foi publicado em 2019, há uma contraposição nas informações obtidas anteriormente, pois, nesse relatório, consta que 21,63% dessas mulheres são brancas, 17,14% são negras e 61,22%, pardas, categoria de cor que só aparece no relatório mais recente.

Desse modo, reafirmam-se as marcas nestas mulheres por meio dos preconceitos e discriminações vivenciadas na sociedade, portanto a condição de exdetenta torna-se para estas mulheres um obstáculo maior para se inserirem na sociedade, especialmente para obterem um emprego que lhes garanta terem direitos assegurados como trabalhadoras.

A metodologia de pesquisa utilizada consistiu em um trabalho de campo e a realização de entrevistas semidiretivas em caráter de profundidade, a partir de um roteiro, que buscou explorar a trajetória antes e depois do encarceramento; também foram entrevistados dois (02) proprietários e duas (02) proprietárias de estabelecimentos comerciais, sendo que o motivo de se entrevistar comerciantes partiu das mulheres entrevistadas, que pontuavam em suas falas que não queriam trabalhos como o de empregadas domésticas por já terem passado por essa experiência e que viam esse tipo de trabalho como sendo desvalorizado, tanto com relação à salário como de reconhecimento por parte dos empregadores. As entrevistas ocorreram no período entre o mês de dezembro de 2018 e janeiro de 2019 no bairro jardim das flores³, localizado na cidade de Várzea Grande – MT.

Em relação às mulheres ex-detentas, a princípio, foi pensado em gravar as entrevistas, no entanto, ao pedir a autorização delas para a gravação, uma não concordou com a condição, alegando que preferia que fosse tomado nota daquilo que ela falasse. Foi a partir dessa recusa, que constatamos a importância das anotações do diário de campo, de modo que este se tornou imprescindível para a continuidade da pesquisa.

No tocante às entrevistas, por se tratar de mulheres ex-detentas, vale ressaltar que não são pessoas isoladas, mas parte de um meio social que implica relações, sejam elas de aceitação ou de exclusão. Diante disso, foi necessário pensar, desde o primeiro contato, a escolha da metodologia mais adequada, pois se trata de pessoas com uma trajetória de vida que implica determinada sensibilidade para lidar com os fatos, que aludem em retomar algo que, na maioria das vezes, fazem-nas reviver experiências dolorosas e que são difíceis de esquecer e de falar.

Sobre o local das entrevistas, três foram realizadas em suas casas, ao passo que uma ocorreu no pátio de uma escola pública nas proximidades da casa da

-

³Jardim das flores: nome fictício do bairro onde se realizou a pesquisa.

entrevistada, que alegou que, nesse espaço, estaria mais à vontade para conversar, pois não gostaria de ser importunada por pessoas ou familiares.

Quanto às entrevistas com comerciantes, foi feita uma primeira visita para explanação do trabalho de pesquisa, colocando que se tratava de um trabalho acadêmico e que teriam suas identidades preservadas. Ao explicar o objetivo do trabalho, demonstraram segurança em informar seus posicionamentos em relação ao assunto, ficando à vontade para exporem suas opiniões em relação a empregarem mulheres na condição de ex-detenta.

Consideramos que esta pesquisa se desenvolve a partir das narrativas de mulheres, logo o que nos norteia é a disposição de fala delas, perspectiva esta que se aproxima da experiência de Débora Diniz ao trabalhar com as histórias narradas, ao explicar no final de sua obra:

[...] sei que as histórias aqui narradas não representam a totalidade do presídio. Nem poderiam. Elas são parciais pelo que consegui ver e ouvir, mas também pelo que me deixaram saber. Imagino muito mais do que fui capaz de perceber [...] do que conheci, posso dizer que o presídio é uma máquina de abandono para a qual os sentidos da violência são múltiplos. Uma mulher, ao atravessar o grande portão principal em um cubículo de camburão, jamais será a mesma. (DINIZ, 2016, p.208-209).

Portanto, ao narrar suas memórias, essas mulheres podem se reencontrar com o passado e, se possível, fazer as pazes com ele. Revisitar, com o olhar de mulher adulta, os acontecimentos da infância, as dores e as alegrias, as incompreensões e também os momentos de acolhimento, representa a oportunidade de ler a si mesma, construindo uma história. Para a análise que propomos, não importa se o relato é ou não fidedigno, pois buscamos compreender como estas mulheres, que viveram a experiência do encarceramento, reconstroem sua trajetória, como justificam a si e às pessoas que lhe são mais próximas, tanto no contexto familiar como em relações de amizade e mercado de trabalho, ou seja, como elas ressignificam suas vidas, de forma que possibilite a sua sobrevivência em meio a essa nova realidade encontrada no contexto social do qual fazem parte.

Partindo dessa perspectiva, questionamos quais os motivos que levaram essas mulheres a cometerem os delitos, seus sentimentos em relação ao delito cometido, se após a liberdade sentiam-se livres e como elas se sentiram ao retornar para o convívio com a vizinhança, amigos, família e mercado de trabalho.

O presente artigo apresenta-se em três partes: 1)na primeira parte, descrevemos avanços significativos com relação às condições da mulher encarcerada no Brasil, com o intuito de repensar o papel das prisões e a forma como as mulheres são vistas nesse universo;2) na segunda parte, descrevemos acerca do campo de pesquisa, o bairro jardim das flores;3) na terceira parte, apresentamos as entrevistas e análise das falas das mulheres ex-detentas. Finalizamos com as considerações finais.

A mulher encarcerada

Pensando no princípio da igualdade, em que homens e mulheres devem ser tratados igualitariamente, no entanto, como é possível tratar como iguais quando suas necessidades são tão diferentes? É fato que homens e mulheres, perante a lei, precisam ter a execução penal, porém é necessário pensar nas necessidades que a mulher possui, as quais são diferentes das dos homens.

Buscando contextualizar a questão feminina com relação ao crime e ao sistema prisional, podemos dizer que houve avanços no Brasil em 17 de outubro de 1994, quanto às diretrizes nacionais de execução penal, que, seguindo os princípios constantes na Declaração Universal dos Direitos do Homem, estabeleceu a Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP. Esta dispõe sobre as Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil, distribuídas em 65 artigos, que acrescentaram algumas previsões de atendimento de gênero omissas na LEP, porém, tais normativas ainda estão longe de serem regulamentadas em nível nacional. Tal Resolução, com relação às mulheres encarceradas, dispõe:

• As mulheres cumprirão pena em estabelecimentos próprios (Art. 7º parágrafo 1º);

- Serão asseguradas condições para que a presa possa permanecer com seus filhos durante o período de sua amamentação. (Art. 7º parágrafo 2 º);
- Aos menores de zero (0)a seis (06) anos, filhos de preso, será garantido o atendimento em creche e em pré-escola (Art. 11);
- O estabelecimento prisional destinado às mulheres disporá de dependência dotada de material obstétrico para atender à grávida, à parturiente e à convalescente, sem condições de ser transferida a unidade hospitalar para tratamento apropriado em caso de emergência. (Art. 17).

Posteriormente, em 2009, duas modificações inseridas na Lei de Execução Penal pelas Leis nº 11.942/09 e nº 12.121/09, trouxeram significativas conquistas às mulheres quanto a sua situação de presidiárias.

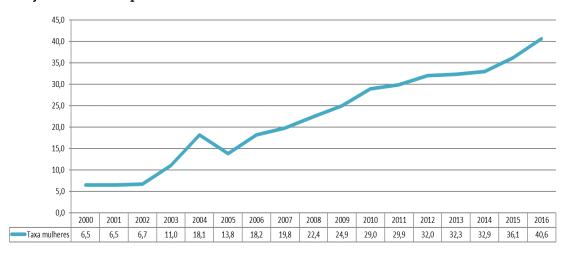
Em relação a essas conquistas, destacam-se que os estabelecimentos penais destinados a mulheres tenham berçários para as crianças das detentas mães, assim como as agentes que trabalham na penitenciaria feminina sejam todas mulheres. Além disso, o artigo 89 da LEP, recentemente alterado, dispõe que a penitenciária deverá também ser dotada de seção para gestante e parturiente e de creche que abrigue crianças de seis meses até sete anos.

Outrossim, diante de todas essas garantias legais conferidas às mulheres encarceradas, dada sua vulnerabilidade e necessidades especiais, em outubro de 2010, houve uma complementação às regras mínimas para tratamento de pessoas presas, sendo que foram aprovadas na 65ª Seção da Assembleia Geral das Nações Unidas, chamada de "Regras de Bangkok" (Regras mínimas da ONU para o tratamento de mulheres presas), incontestável marco normativo internacional de proteção às mulheres encarceradas.

Posteriormente, em 2012, começou um trabalho coletivo da Coordenação Especial do Projeto Mulheres, inserida no Departamento Penitenciário, pensando na vivência da mulher presa. A partir disso, em 2014, o Ministério da Justiça e a secretaria de Políticas para Mulheres, em parceria com diversos órgãos ligados à execução da pena, ministérios e sociedade civil, elaboraram a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.

Consequentemente, em 2014, ocorre, pela primeira vez, o INFOPEN com um recorte de gênero, o INFOPEN mulheres, sendo uma das diretrizes da Política criada pelo Ministério da Justiça. A política criada tem como objetivo garantir que o encarceramento fosse a última medida de punição e, caso isso acontecesse, que a execução penal não violasse o direito das mulheres, pensando principalmente nas necessidades e realidades específicas das mulheres presas.

Usando como parâmetro os dados do INFOPEN, entre 2000 e 2016, houve uma acentuada elevação na taxa de aprisionamento feminino em 525%, percentual que passa de 6,5 mulheres em privação de liberdade para cada grupo de 100 mil mulheres em 2000 para 40,6 mil mulheres encarceradas em grupo de 100 mil, conforme indica o gráfico a seguir.



Evolução da taxa de aprisionamento de mulheres no Brasil entre 2000 e 2016

Fonte: Levantamento de Informações Penitenciárias – INFOPEN, dezembro de cada ano; DATASUS.

Durante séculos, o baixo índice de criminalidade cometido por mulheres contribuiu decisivamente para o descaso do Estado, quanto a iniciativas que se preocupassem com a situação delas. No entanto, é importante que a sociedade e o poder público façam a sua parte na promoção de medidas que viabilizem a reinserção social de mulheres que, por motivos diferentes, inserem-se nesse campo, antes visto como espaço essencialmente masculino.

Angela Davis (2018) alerta-nos sobre a necessidade de "pensar mais profundamente sobre as razões que tornam tão fácil para nós considerar as prisões algo necessário" (Davis, 2018, p.18). Apesar de esta autora estar pensando uma

realidade fora do Brasil, contempla uma análise sobre o atual sistema brasileiro e como este vem se desenvolvendo. Quanto ao encarceramento, a autora comenta:

[...] O processo por meio do qual o encarceramento se tornou a maneira primária de punição imposta pelo Estado estava intimamente relacionado à ascensão do capitalismo e ao surgimento de um novo conjunto de condições ideológicas. Essas novas condições refletiram a ascensão da burguesia como a classe social cujos interesses e aspirações patrocinaram novas ideias científicas, filosóficas, culturais e populares. [...] Com a ascensão da burguesia, o indivíduo passou a ser visto como titular de direitos e liberdades formais (DAVIS, 2018, p. 46-47).

Sobre as condições em que se organiza o encarceramento e a punição em um contexto de grandes transformações na sociedade brasileira e principalmente com relação ao encarceramento feminino, Davis pondera:

[...] é, portanto, importante compreender que a prisão como a conhecemos não surgiu no palco histórico como a forma suprema e definitiva de punição. Foi simplesmente – embora não devemos subestimar a complexidade desse processo – o que fazia mais sentido em determinado momento da história. Deveríamos, portanto, nos perguntar se um sistema que estava intimamente relacionado com um conjunto específico de circunstâncias que predominaram durante os séculos XVIII e XIX pode continuar reinando absoluto no século XXI (DAVIS, 2018, p. 46).

O que percebemos, entretanto, é que as transformações ocorridas na sociedade brasileira a partir do século XX, bem como o desenvolvimento preconizado pela sociedade capitalista que se ampara na economia, ou seja, no aumento de riquezas materiais e que provoca extremos de privação, pobreza e marginalização social para grande parcela da população, colaboram para o crescimento do encarceramento, tanto de homens como de mulheres.

No caso das mulheres, por conta de um discurso que as coloca à margem de todos os processos históricos, considera-se que carregam as marcas históricas da exclusão, pois foram excluídas do mundo do trabalho, da política, da ciência e não foram valorizadas pelo trabalho reprodutivo desenvolvido na esfera privada (FEDERICI,2019). O trabalho reprodutivo, ou seja, o trabalho de cuidado, foi

desenvolvido pelas mulheres de modo gratuito, assim como tratado como invisível pelo capital, contudo este trabalho foi fundamental para o capitalismo continuar explorando homens e mulheres trabalhadoras.

No processo de divisão do trabalho social, as mulheres estiveram vinculadas ao universo da casa, tendo como destino o casamento e a maternidade, ou seja, a mulher é, antes de tudo, mãe, e sua vida social e sexual está destinada a esse feito, tendo a heterossexualidade e a monogamia a ela impostas. Essa situação é indispensável para a manutenção da moralidade do capital, como aponta Federici (2019), ao abordar o trabalho de cuidado como sendo um "trabalho de amor" sob o encargo de mulheres:

A diferença em relação ao trabalho doméstico reside no fato de que ele não só tem sido imposto às mulheres como também foi transformado em um atributo natural da psique e da personalidade femininas, uma necessidade interna, uma aspiração, supostamente vinda das profundezas da nossa natureza feminina. (FEDERICI, 2019, p.42).

Nesse sentido, mulheres que saem desta condição de ser potencial cuidadora são vistas como as que se desviaram, muito mais que homens criminosos, considerando que a masculinidade é afirmada no mundo público, em que a mulher criminosa é discriminada não apenas por ser mulher, mas por romper com o modelo de inferiorização imposto pela sociedade. Quando comete um delito, essa mulher assume um lugar aparentemente reservado ao homem, ou seja, de violadora da ordem estabelecida, uma vez que os discursos hegemônicos situam homens e mulheres em polos opostos, no que se refere à possibilidade de engajamento destes em atividades violentas.

Segundo Fachinetto, as mulheres que cometem atos de violência são desviantes duas vezes: uma pela fuga da ordem social e outra por descumprirem o papel de gênero atribuído a elas (FACHINETTO, 2012, p. 359). Trata-se de uma contrariedade ao conjunto de expectativas em relação aos comportamentos determinados pelo sexo. O ideal do que é ser homem e do que é ser mulher ainda é usado de justificativa para a violência.

Ainda segundo a autora, essas mulheres, quando se tornam rés e vão a julgamento, os elementos dos papéis de gênero assumem importância central para a construção de suas defesas, pois os discursos sobre as adequações de papéis permeiam as falas durante o julgamento, tanto em defesa, como também em acusação a ré. Nesse momento, associam-se essas mulheres a dois papéis, que são determinantes para pensá-las em um "não lugar" no mundo do crime: o de "boa mãe" ou de "namoradeira ou preparada". Ambos os estereótipos são colocados como forma de atribuir a essas mulheres representações naturalizadas de um mundo exclusivamente feminino, o que pode ser confirmado na fala da autora:

Esta representação sobre o crime cometido por mulheres está ainda muito disseminada na sociedade e, igualmente, entre os agentes do campo jurídico. O crime cometido por uma mulher precisa ter uma racionalidade, uma justificativa bastante plausível: ou trata-se de uma legítima defesa, ou trata-se de uma mulher que era vítima de violência e acabou cometendo um crime em função dessa vitimização; se não for neste contexto, o crime cometido por uma mulher é mais condenável, inaceitável, incompreensível (FACHINETTO, 2012, p. 359).

Portanto, as consequências do encarceramento vão muito além do período na prisão, pois o próprio encarceramento empobrece e gera maior exclusão social. No caso das mulheres que são mães e cuidadoras, as consequências sociais se multiplicam, ao afetar a todas as pessoas que são cuidadas por elas e à comunidade onde vivem, pois passam a serem vistas como mulheres perigosas e não dignas de confiabilidade, seja no campo do trabalho como também nas relações de amizade.

Descrição do bairro jardim das flores

O Jardim das flores é um grande bairro, que agrega mais 11 comunidades em seu entorno, sendo que todos os moradores se identificam como pertencentes a ele. Conta com uma (01) policlínica de saúde, um (01) posto de atendimento de saúde da família, quatro (04) escolas estaduais de nível médio, três (03) escolas municipais de ensino básico e três (03) creches.

Segundo Santos (1978), encontrar uma definição para espaço ou para território é uma tarefa um tanto complexa; considerando que cada categoria possui diversas acepções, recebe múltiplos fundamentos, de forma que toda e qualquer definição não pode ser considerada permanente, mas ela é por sua gênese flexível, de modo a permitir mudanças.

Por conseguinte, Santos (1978) afirma que há uma diferença quando falamos de território e espaço. Pelo primeiro entende-se como uma configuração territorial definida historicamente, como área/pedaço do espaço, Estado-nação, e conjunto de lugares com uma determinada constituição material; já o segundo é central e compreende um conjunto de formas representativas de relações sociais, tanto do passado quanto do presente, e ainda por uma estrutura representada por relações, que acontecem cotidianamente e manifestam-se através de processos e funções. "O espaço é um verdadeiro campo de forças cuja formação é desigual. Eis a razão pela qual a evolução espacial não se apresenta de igual forma em todos os lugares" (SANTOS, 1978, p.122).

(...) O espaço por suas características e por seu funcionamento, pelo que ele oferece a alguns e recusa a outros, pela seleção de localização feita entre as atividades e entre os homens, é o resultado de uma práxis coletiva que reproduz as relações sociais, (...) O espaço evolui pelo movimento da sociedade total (SANTOS, 1978, p.171).

Jardim das flores é um dos bairros mais antigos da cidade de Várzea Grande e, como bem desenvolve Santos, sofreu mudanças no decorrer do tempo, tanto em estrutura territorial quanto nas relações sociais desenvolvidas nesse espaço. É perceptível para os dias de hoje que este bairro sofreu um acelerado processo de expansão, visto que as cidades convivem com uma prática de mutação com a obscuridade crescente, que é imposta ou determinada pelo desdobramento das relações capitalistas, acarretando, por conseguinte, a desconfiguração do espaço vivido das comunidades urbanas.

Com relação aos sentimentos dos moradores, Souza (2010) define o conceito de bairro em seu estudo sobre o povoamento no interior do Estado de São Paulo,

ponderando que não só os elementos físicos, mas também os laços de afetividade são fatores indispensáveis e indissociáveis à população do bairro:

Mas além de determinado território, o bairro se caracteriza por um segundo elemento, o sentimento de localidade existente nos seus moradores, e cuja formação depende não apenas da posição geográfica, mas também do intercâmbio entre as famílias e as pessoas, vestindo por assim dizer o esqueleto topográfico. — "o que é bairro?" — perguntei certa vez a um velho caipira, cuja resposta pronta exprime numa frase o que se vem expondo aqui: - Bairro é uma naçãozinha. — Entenda-se: A porção de terra a que os moradores têm consciência de pertencer, formando uma certa unidade diferente das outra (SOUZA, 2010,p.79).

Em conversas informais para indagação do campo de pesquisa, percebeu-se, nas narrativas dos moradores, certo saudosismo de como viam o bairro no passado e a preocupação com sua nova configuração.

Relatos como: "olha, dona, até os anos 90, a gente andava tranquilo qualquer hora do dia ou da noite, não tinha perigo nenhum! Mas hoje, até pra você andar de dia é perigoso, as pessoas não se respeitam mais!" (Homem, 63 anos). "Eu era moça e ia aos bailes dos clubes e ficava até de madrugada, vinha pra casa sozinha e ninguém mexia comigo, andava isso aqui tudo e não tinha medo de nada!" (Mulher, 55 anos). "Eu nasci aqui, as pessoas falam que o bairro é perigoso, mas eu não acho não, é só não mexer com os bandidos que tá tudo bem!" (jovem, 22 anos). "Eu não sei dizer pra senhora se hoje o bairro está melhor ou pior, pois aqui tem gente de toda espécie, como em todo lugar, tem gente boa e gente ruim, eu procuro não julgar, porque não sei da vida de todo mundo, porque bem diz o ditado: "boa ave Maria faz, quem em sua casa ta em paz" (mulher, 65 anos). "Hoje a gente não sabe mais em quem confiar, o mundo mudou muito, tem até mulher que rouba e mata, então tá muito difícil a gente saber quem é de confiança ou não" (homem, 47 anos).

Percebe-se, na fala das pessoas de mais idade, certo desconforto com o crescimento e as mudanças decorrentes desse crescimento, alterando, dessa forma, a percepção do que seria a vida em comunidade. Onde antes era território de liberdade tornou-se uma comunidade em que o medo está presente, e as pessoas se evitam por não se sentirem seguras, sendo que, ao ouvir essas pessoas, foi possível

perceber, em alguns casos, uma denotação de tristeza, saudade e preocupação em suas falas. Em determinadas conversas, falavam em tom de voz bem baixa, como se estivesse com medo de ser ouvido, suas vozes, com exceção do jovem de 22 anos, era como se estivessem segredando algo.

É nesse contexto que vivem as mulheres entrevistadas neste trabalho, sendo que todas elas sempre moraram neste bairro e são conhecidas por grande parte dos moradores. No caso da entrevistada 4,hoje é vista como "mulher de bem", e muitos não se lembram do delito cometido por ela; apenas alguns dos moradores que vieram para o bairro recentemente e ouviram a história contada por outros e, portanto, sentem certo desconforto em se manifestar a respeito do ocorrido.

Já no caso das entrevistadas 01, 02 e 03, segundo alguns moradores, estas são vistas como pessoas pouco confiáveis e que, mesmo depois de estarem em liberdade, não são consideradas mulheres que mereçam a oportunidade de se reintegrar na comunidade como pessoas de bem, fator esse que contribui para que tenham mais dificuldades de se inserir no mercado de trabalho e retomar ou reconstruir laços de amizade com a vizinhança.

As trajetórias das mulheres ex-detentas

Neste item, apresentamos os resultados das entrevistas realizadas com as quatro moradoras do bairro Jardim das Flores e buscamos descrever as narrativas dessas mulheres quando questionadas sobre suas condições atuais de vida e os efeitos da experiência do encarceramento para suas relações sociais, portanto procuramos verificar como essas mulheres vivenciam a vida cotidiana no pósencarceramento.

Entrevista 01

A entrevistada tem vinte e sete anos, é negra e, segundo ela, mora no bairro Jardim das flores desde criança. Tem dois filhos, um de seis anos e outro de treze anos, tem ensino médio incompleto e foi presa por tráfico de drogas no ano de 2016, passando seis meses no presídio.

Foi presa ao ir visitar seu companheiro, que estava preso também por tráfico de drogas, sendo que alega que, no ato de sua prisão, já estava com ele há mais de um ano e meio e com quem afirma manter o relacionamento ainda hoje.

Ao perguntar a ela como foi sua saída da prisão e como foi recebida pela família e pelas pessoas do bairro, ela nos relata:

[...] Lembro que eu saí num sábado, liguei pra minha mãe e ela já sabia que o alvará de soltura tinha "cantado" na sexta feira e ao sair tava lá minha cunhada, que me levou pra rodoviária; quando eu cheguei aqui em casa, tava toda a família reunida, fizeram festa e tudo! [...] No bairro, eu sempre fui rotulada como a bandida do bairro, porque, desde minha infância, eu sempre mexi com "tranqueira", sempre com coisa errada, então alguns vizinhos tinham a curiosidade de saber o que eu tinha feito e falavam que eu saí rápido.

Quando se pergunta como tem sido sua vida com relação ao mercado de trabalho e o que ela faz para se manter após a experiência do encarceramento, observamos grande frustração em sua fala:

[...]Vai fazer três anos que eu sai e até hoje não consegui emprego de carteira assinada, eu tava quase entrando numa empresa de segurança, porque eu fiz o curso de segurança, quando "puxaram a minha capivara⁴" pelo TJ, constava lá que tinha sido presa e aí não me pegaram! Fiz várias entrevistas de emprego, mas nenhuma empresa me contratou pelo fato de eu ser ex- presidiária! Fiquei rotulada!

Ao perguntar se o fato de ser ex-detenta mudou a relação dela com as pessoas da comunidade, ela demonstra que não tem problema e fala sobre o "poder" que tal fato lhe confere, afirmando:

[...] Já na comunidade eu gosto do poder que o fato de ser ex-presidiária me dá, porque ninguém me rouba, não mexe nas minhas coisas, porque acham que eu sou uma "gângster", então eu gosto desse poder! Só que me sinto presa ainda por causa do rótulo que colocaram em mim! [...]" (2018).

⁴ Puxar capivara: busca por antecedente criminal pelo Tribunal de Justiça

Como essa entrevista ocorreu na casa da entrevistada, em determinados momentos, houve interrupções por constante chegada de pessoas, sendo que o número maior de quem a procurava era de homens, que, segundo ela, eram pessoas de sua total confiança.

Entrevista 02

A entrevistada trata-se de uma mulher de trinta e dois anos, negra, que sugeriu que nos encontrássemos no pátio de uma escola próxima da sua casa para não haver interrupções. Ela relata ser mãe de três filhos e que estudou até a 8ª série do Ensino Fundamental.

De acordo com a entrevistada, foi presa em 2013 e passou 10 meses no encarceramento por associação ao tráfico de drogas. Assim como a entrevistada 01, foi pega no ato da visita ao seu companheiro. Quando é perguntada sobre o motivo que a levava a fazer essas visitas constantes ao companheiro, relata, com certa melancolia, que, na época, era praticamente obrigada a fazer isso. "Eu ia lá porque ele sempre me ameaçava, falava que, se eu não fosse, ele ia "ferrar com minha vida".

Sobre a relação dela com a família, fala que, durante o tempo em que esteve presa, não recebeu nenhuma visita de familiares e que sofreu muito por conta disso. Na sequência, relata sobre como foi a sua volta ao bairro e as dificuldades que enfrentou com relação ao mercado de trabalho e reinserção na comunidade. Destaca:

[...] Depois que eu fui solta, eu nunca conseguia arrumar emprego e por muitas vezes pensei em fazer coisa errada, porque ninguém confiava em mim, nem aqui no bairro, porque eu fiquei marcada, mas aí fui trabalhar de doméstica e não contava nada do meu passado para as patroas ,mas, de carteira assinada mesmo, não consegui nada, até porque eu tinha medo de puxarem o meu nome e aparecer que eu já tinha sido presidiária!

Quanto à liberdade, ela fala dos sentimentos que esta condição gerou pósencarceramento, diz que foi difícil retomar a vida: [...] Fiquei muito tempo me sentindo presa, mesmo aqui fora, porque o que adiantava eu ta livre, se não tinha uma vida normal que nem as outras pessoas? Graças a Deus, hoje eu to bem, mas não que tive ajuda da família, de vizinhos e amigos, porque os amigos eram só pra coisa errada, quando precisei mesmo, não tinha ninguém! [...] (2018).

Diante do exposto, percebe-se que a mulher egressa carrega a marca de ser ex-detenta, e isso a torna diferente de outras pessoas, inclusive das que fazem parte da mesma categoria de gênero, já que, na interação com quem não tem passagem pela prisão, é esperado que a ex-detenta seja passível de reincidência, pois seriam percebidas como desacreditadas (GOFFMAN, 1982, p. 14), ou seja, é o poder do estigma, do corpo marcado pelo encarceramento, sendo que os problemas desencadeados nessa condição são viver às margens, não se revelar, não poder falar de sua história, de sua identidade.

Entrevista 03

A terceira entrevistada, assim como a segunda, tem trinta e dois anos, é negra, tem um casal de filhos e foi presa em 2012 sob a acusação de tráfico de droga e formação de quadrilha; também foi presa ao visitar o companheiro, com o diferencial de que diz que realmente estava com grande quantidade de droga na genitália, pois seu companheiro comercializava essa droga dentro do presídio, ou seja, já havia feito isso outras vezes, mas nunca tinha sido pega.

Relata que, no começo, sofreu muitas ameaças dentro da prisão, pois, ao ser presa, ela confessou que a droga que estava levando seria para seu companheiro comercializar lá dentro, sendo que ele foi prejudicado, pois sua pena aumentou, logo passou a ameaçá-la. Entretanto, ela relata ter feito várias amizades dentro do presídio quando ia visitar o companheiro e valeu-se dessas amizades para se livrar das ameaças: [...] Mandei recado pra um dos "cara" lá dentro, que era mais "forte" que ele e por meses pararam as ameaças.

Em relação a ganhar a liberdade e a volta para casa após ter passado três anos na prisão, comenta que foi tranquilo seu retorno e que, diferentemente da segunda e da primeira entrevistada, salientando não ter tido nenhum problema em se adaptar com essa nova realidade, ao que ela relata com certa facilidade:

[...] Quando eu saí, a recepção aqui fora foi "de boa", como se o fato de ser expresidiária me desse poder, me senti com poder, porque todo mundo "pagava pau" pra mim. Cheguei a arrumar um emprego, mas não gostei muito, é complicado esperar um mês pra receber um salário. (risos). Aí comecei viajar para algumas boates onde toda noite eu tinha dinheiro. (2018).

Diante da forma como a entrevistada reporta a questão da empregabilidade, percebe-se que, após a experiência do encarceramento, não se percebe mais na obrigatoriedade de se portar ou de ser vista como uma mulher de moral ilibada, já que não poderia esperar que sua libertação fosse fruto da providência divina, pois sua emancipação haveria de ser obra dela própria (RAGO,1985, p. 105), ainda que tal emancipação se desse por meio do uso de seu corpo, ou seja, da objetificação dele.

Entrevista 04

Trata-se de uma mulher que se identifica como sendo de cor morena, que tem sessenta e três anos, três filhos e alega que só aprendeu mesmo a ler e escrever o nome dela e o essencial para sobrevivência.

Foi presa em 1982, por homicídio, e passou sete anos encarcerada. Ela fala sobre sua história de vida, pede para não gravar a entrevista, preferindo que suas informações sejam anotadas. A entrevista durou aproximadamente duas horas.

Logo no começo de sua narrativa, diz que ainda sente tristeza ao falar do assunto: [...] tudo aconteceu há muito tempo, mas é difícil falar disso até hoje, é uma ferida que, quando mexe, ainda dói muito! A partir daí, começa a falar de todo o sofrimento que viveu com seu marido. Segundo ela, ele era mau caráter e a fazia sofrer, pois batia nos filhos por qualquer coisa e, quando estava bêbado, espancava-a e obrigava-a a fazer tudo que ele queria, inclusive a manter relações sexuais com ele contra sua vontade.

Tal relato explicita que o delito cometido demandou uma motivação tanto na condição de mãe, que presenciava a agressão aos filhos, quanto na condição de mulher, que tinha o seu corpo violado. Portanto expressa a percepção de que, ao

matar, tem uma razão muito pertinente para fazê-lo; como se, ao cometer o crime, ela mais fizesse justiça do que infringisse a lei. (FACHINETTO, 2012, p. 357).

No decorrer de sua narrativa, por várias vezes, a entrevistada demonstrou que, mesmo depois de tanto tempo, ainda havia um resquício de raiva e, ao mesmo tempo, de tristeza. Segundo ela, a raiva era porque, naquela época, não havia nenhum meio de ela se livrar dos maus tratos que sofria nas mãos do companheiro de forma segura, ou seja, não havia nenhum amparo legal para as mulheres que sofriam violência; e a tristeza, segundo ela, seria porque esse fato a fez se separar de seus filhos por sete anos em que esteve presa, pois ela mesma nunca permitiu que sua família levasse seus filhos para visitá-la, assim diz:

[...] Então, eu tive ajuda de minha família, minhas irmãs, que sempre me ajudaram, inclusive cuidando de meus filhos enquanto estava presa! Eu nunca quis que elas os levassem na cadeia, aquilo lá não é lugar para criança, sofri o pão que o diabo amassou de tanta saudade, mas eu venci, paguei pelo meu erro!

Em relação à sua volta para casa e como reconstruiu sua vida, discorre com certa emoção que o maior apoio que teve foi de suas irmãs, que sempre a ajudaram incondicionalmente durante o tempo que cumpriu sua pena e no seu retorno à comunidade, afirmando ter ficado por um longo período sem conseguir emprego:

[...] Eu sempre fui uma boa cozinheira, então os anos foram passando, eu consegui arrumar emprego e acabei de criar os meus filhos, que, graças a Deus, são todos pessoas de bem e nunca me censuraram pelo que eu fiz! Depois que ficaram adultos e tiveram condições, montaram uma cozinha pra mim e é como cozinheira que sempre me sustentei depois do acontecido! (2019).

Esta entrevista, por vários momentos, foi interrompida pelo choro da entrevistada, a cada frase, havia um momento de silêncio; em seguida, ela dizia que estava revivendo um filme de terror que ela tem lutado a vida inteira para esquecer, mas queria falar, pois sabia que isso era impossível de apagar da memória.

Análise e resultados

Analisando inicialmente o perfil das quatro entrevistadas, podemos observar que todas se declaram negras, o que vem reforçar os dados do INFOPEN quando aponta para a disparidade entre os padrões de encarceramento de mulheres brancas e negras no Brasil, sendo que, no Estado de Mato Grosso, 36% das mulheres encarceradas são brancas, enquanto 64% são negras.

Como é apontado na introdução deste trabalho, esses dados mudaram no relatório mais recente do INFOPEM, quando aparece a categoria de cor parda mudando para21,63% o índice de mulheres brancas, 17,14% de negras e 61,22% de pardas, ou seja, após a inserção da nova categoria, percebe-se que parte dessas mulheres não se reconhecem enquanto negra, o que se pressupõe uma vertente possível de pesquisa e análise.

Vale ressaltar que, na atualidade, vivemos um momento de grandes avanços sociais, bem como o empoderamento das minorias. Entretanto, parece-nos que esse empoderamento, ainda que de suma importância, é seletivo, tendo em vista que abrange muito pouco as mulheres que vêm compondo o sistema penitenciário, no que diz respeito à reinserção delas na sociedade, em especial, a mulher negra.

Em relação à escolaridade dessas mulheres, não destoa dos dados gerais apontados pelo INFOPEN no contexto brasileiro, sendo que, no Estado de Mato Grosso, segundo os dados mais recentes, 5,68% das mulheres encarceradas são analfabetas; 9,85% são apenas alfabetizadas;41,29% têm Ensino Fundamental incompleto, enquanto apenas 14,77% completaram o Ensino Fundamental;15,15% não concluíram o Ensino Médio e apenas 9,47% concluíram essa etapa; apenas 1,89% começaram, mas não concluíram o ensino superior; há ainda o montante de 1,89% que não informou sua escolaridade. (INFOPEN, 2017).

Três das narrativas apresentadas nesta pesquisa retratam casos em que as mulheres perderam sua liberdade por envolvimento no tráfico de drogas, o que confirma os dados apresentados no INFOPEN de 2016 e 2017, como sendo o motivo mais recorrente no contexto geral de encarceramento feminino. Já a quarta narrativa trata-se de um caso de homicídio, ocorrido em um contexto diferente da atualidade, pois se trata de um crime cometido na década de oitenta, momento em que ainda não tínhamos leis direcionadas de proteção da mulher, considerando que

essa mulher sofria violência e tinha que manter relações sexuais com o companheiro (estupro conjugal), sendo que, atualmente, mulheres nesse tipo de situação podem recorrer à Lei Maria da Penha.

Foi a partir da implementação da lei nº11340⁵ em 2006, esta que incluiu a violência dos tipos patrimonial, sexual, moral e psicológica, além de medidas protetivas que buscam zelar pela integridade física e psicológica da mulher vítima, que se tornou possível que as situações de violência não se repitam.

Maria da Penha experienciou muitas formas de violência e somente quando a violência chegou ao extremo, ou seja, quando ficou tetraplégica e o Estado brasileiro foi denunciado, somente assim, foi elaborada uma política pública, a fim de garantir a proteção às mulheres vítimas de violência doméstica neste país.

No Brasil, sobre essa exploração dos corpos das mulheres diante do patriarcado, Maria da Penha é uma figura emblemática para pensarmos nesta "necessidade estúpida" que só a partir da consumação da violência visível no corpo da mulher, que as situações de violência se apresentariam com uma validade social para a denúncia, analisando o exame de corpo delito, que muitas mulheres vivenciam para provar que realmente foram vítimas de situações de violência (DE PAULA; BITENCOURT, 2018).

Vale a pena ressaltar que, antes de estar na condição de cadeirante, Maria da Penha já sofria diversos danos psicológicos e emocionais em seu corpo, além das marcas físicas, que quase lhe tiraram a vida.

O Estado de Mato Grosso, segundo dados mais recentes do INFOPEM, apresenta-se como o quinto estado com maior índice de criminalidade feminina envolvendo o tráfico de drogas, com o percentual significativo de 70,3%, ficando atrás apenas para os Estados de Tocantins, que está em 100,0%; Rio de Janeiro, com 82,4%; Paraíba, com 81,7%; Mato Grosso do Sul, com 80,8%; e os estados de Roraima e Rio Grande do Norte, ambos com 80,4% (INFOPEN, 2017).

Sobre os motivos que levaram essas mulheres a cometerem os crimes, nos três casos em que se apresenta o tráfico de drogas, constatamos em suas falas que

٠

⁵Conhecida como Lei Maria da Penha, recebeu este nome por tratar da história da farmacêutica bioquímica Maria da Penha Maia Fernandes, que foi vítima de violência doméstica durante 23 anos. Em 1983, o marido tentou assassiná-la por duas vezes. Na primeira vez, com um tiro de arma de fogo, deixando Maria da Penha paraplégica. Na segunda, ele tentou matá-la por eletrocussão e afogamento. Após essa tentativa de homicídio, a farmacêutica denunciou o marido, que foi punido somente após 19 anos. Para mais informações, ver: Governo do Brasil (2017).

foram influenciadas por seus companheiros e que foram presas ao irem visitá-los no presídio. O que nos leva a Pressupor que, apesar do caráter transgressor do tráfico de drogas, as mulheres traficantes não podem definitivamente ser consideradas emancipadas ou autônomas, pois, assim como no mundo do trabalho formal, mulheres usualmente desempenham funções subordinadas aos homens no crime organizado (BARCINSKI; CÚNICO, 2016).

Além disso, as três alegaram ter sofrido ameaças de seus parceiros, o que se pressupõe que, mesmo estando presos, esses homens exercem um controle sobre a vida dessas mulheres. Tal fato demonstra a incidência de mulheres que adentram os presídios na condição de esposas, mães e "mulas", sendo que muitas delas são presas em flagrante por transportar drogas em seus próprios corpos, o que as tornam vulneráveis na rede do tráfico e, ao mesmo tempo, reafirma os padrões hierárquicos presente nessa relação, em que as mulheres desenvolvem o trabalho menos prestigiado e mais arriscado. (MELO, 2020, p. 50).

Para além de sofrerem as violências impostas pelo sistema prisional, mulheres que passam pela experiência da detenção ainda têm que conviver com a violência simbólica (Bourdieu,1999), como sendo exercida sobre a mulher de forma naturalizada e que, portanto, consentida. Uma vez que esse tipo de violência se materializa por meio do poder imposto pela sociedade por conta da cultura, os atributos de masculinidade seriam os valores dominantes. Sobre os dominados, Bourdieu salienta:

Os dominados aplicam categorias do ponto de vista dos dominantes às relações de dominação, fazendo-as assim ser vistas como naturais [...] a violência simbólica se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação), quando ele não dispõe, para pensá-la e para se pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, mais que de instrumentos desconhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural. (BOURDIEU,1999, p. 46).

Portanto, a violência simbólica não pode ser reduzida a uma simples oposição do real, a um tipo de violência mais amena, mas como algo que essas mulheres já incorporaram no seu cotidiano e, portanto, naturalizaram.

Analisando as narrativas, percebe-se que, com exceção da quarta entrevistada, que diz não se arrepender, mas sente dificuldade em conviver com as lembranças, as demais discorrem sobre os delitos cometidos com certa naturalidade e, em nenhum momento, sentem-se vítimas da situação, até esboçam certa satisfação pelo delito cometido, ou seja, o crime, em alguma medida, deixou de ser algo próprio do homem.

Percebeu-se, também, a forte ligação que essas mulheres desenvolveram com a família, pois, em todas as falas, nota-se que este foi o segmento que esteve presente durante o tempo que estiveram presas e que deram suporte a elas no pósencarceramento. Resulta que, apesar da diferenciação do perfil familiar de cada ex-detenta, em que cada uma tem sua história e sua composição familiar específica, a rede familiar assume importância fundamental, tanto no espaço familiar e comunitário, quanto institucional e de acesso ao trabalho, como no caso da quarta entrevistada, em que os filhos montaram uma cozinha para ela, dando condições de ser dona do próprio negócio.

Segundo Schutz, ainda que haja um anseio para restabelecer o grau de intimidade das pessoas que estavam separadas, já ocorreu uma mudança no sistema de relevância tanto por quem ficou ausente, como por quem permaneceu no lar. Até mesmo as rotinas sofrem pequenas alterações ao longo do tempo (SCHUTZ, 2012, p. 325). O lar para o qual se retorna não é mais o mesmo que quem o deixou tem lembrança. Da mesma forma, aquele que regressa também não é mais o mesmo nem para si nem para os que esperaram sua volta (SCHUTZ, 2012, p. 328).

Ademais, Goffman (1982) explica que o estigma constitui as marcas e atributos pelos quais alguém é criticado e marginalizado pela sociedade, salientando ainda que o estigma num indivíduo prejudica não só a situação social corrente, mas também as relações já estabelecidas e a imagem que os outros terão dele no futuro, ou seja, a sua reputação. Portanto, as consequências de um estigma podem prolongar-se por toda a vida do indivíduo, portanto, uma mulher que tem a

experiência do cárcere em seu histórico de vida potencialmente será estigmatizada pela sociedade por longo período de tempo. Nas palavras do autor:

Quando um indivíduo deixa uma comunidade após haver residido nela por alguns anos, ele deixa atrás de si uma identificação pessoal, não raro presa a uma biografia bem circunstanciada que inclui suposições sobre como ele provavelmente "acabará". Em sua comunidade atual, o indivíduo dará margem, também, a que outros componham uma biografia sua, um retrato completo que inclui uma versão do tipo de pessoa que ele era e do meio ambiente do qual ele saiu. Evidentemente podem surgir discrepâncias entre esses dois conjuntos de conhecimentos sobre ele; pode-se desenvolver algo semelhante a uma dupla biografia, à medida que aqueles que o conheceram e os que o conhecem agora pensam conhecer o homem em sua totalidade. (GOFFMAN, 1982,p.89).

Desse modo, podemos constatar as dificuldades dessas mulheres no processo de reinserção no mercado de trabalho, após a experiência de encarceramento, pois, durante o período em que se deu a pesquisa, entrevistaram-se quatro comerciantes do bairro, onde foi perguntado a eles (as) se dariam emprego a uma ex-detenta e obtivemos as seguintes respostas:

"Eu não tenho preconceito, mas acho difícil, porque as pessoas que frequentam a loja não veriam com bons olhos uma ex-presidiária trabalhando aqui" (mulher, loja de roupas).

"Eu não dou emprego pra esse tipo de gente, esse tipo não tem conserto, vai errar sempre, na primeira chance que tiver, vai me roubar". (Homem, supermercado).

"Acho que esse povo que passa pela cadeia sai pior do que entra, lá é escola de bandido, eu é que não vou me arriscar"! (Homem, loja de utilidades).

"Eu não gosto nem de mexer com esse povo não, essas mulheres sempre têm um comparsa na cadeia e eles comandam tudo de lá de dentro"! (mulher, loja de cosméticos).

Diante desses relatos, podemos perceber a relevância da obra de Goffman para análise do estigma que acompanha o indivíduo por meio da experiência do encarceramento e que realmente condiz com as narrativas das mulheres, que afirmam encontrar grande dificuldade em conseguir emprego, levando a maioria delas ao mercado informal e aos trabalhos domésticos, que é um espaço que ainda permite que mantenham certa invisibilidade.

Como empregadas domésticas, essas mulheres vivenciam uma condição de subalternidade que está associada a essa função, além da condição étnica e à posição de gênero, pois é um trabalho exercido majoritariamente pelas mulheres no espaço privado, tendo como agravante o fato de o trabalho doméstico não ser considerado uma atividade produtiva para a qual se necessite uma formação técnica específica. O cotidiano de uma empregada doméstica é marcado por um ciclo interminável de fazer, desfazer e refazer, no interior das residências a que prestam serviços, e que se estende ao retornarem para suas casas ao final do dia, sendo essa condição tomada como natural e própria das mulheres, e tudo isso contribui para a invisibilidade tanto deste trabalho, quanto de suas trabalhadoras.

Vale ressaltar que, no Brasil, os meios de comunicação de massa, através de produções midiáticas, como novelas e filmes, produzem valores que reforçam as construções sociais desiguais existentes na sociedade. Assim, o estereótipo negativo da empregada doméstica produzido pela mídia reforça a subalternidade e discriminação da mulher trabalhadora doméstica e a desvalorização do emprego doméstico em relação às demais ocupações profissionais.

Em três das narrativas, percebe-se que as mulheres alegam que o fato de terem sido presidiárias lhes conferiu poder, o que nos leva a questionar como elas mesmas percebem o real significado e peso da palavra em suas vidas. A análise sobre poder de Foucault (1995) aponta que, diferentemente de uma relação de violência que age sobre um corpo, forçando, submetendo, quebrando, destruindo ou fechando outras possibilidades de ação, uma relação de poder se articula sobre dois elementos: "que 'o outro' [...] seja reconhecido e mantido até o fim como sujeito de ação; e que se abra, diante da relação de poder, todo um campo de respostas, reações, efeitos, invenções possíveis" (FOUCAULT, 1995, p.243).

Nesse sentido, podemos verificar que o exercício de poder para Foucault pode ser definido como algo que [...] pode perfeitamente suscitar tanta aceitação quanto se queira: pode acumular as mortes e abrigar-se sob todas as ameaças que ele possa imaginar. Ele não é em si mesmo uma violência que, às vezes, se esconderia, ou consentimento que, implicitamente, se reconduziria. Ele é um conjunto de ações sobre ações possíveis; ele opera sobre o campo de possibilidades onde se inscreve o comportamento dos sujeitos ativos; ele incita, induz, desvia, facilita, ou torna mais difícil, amplia ou limita, torna mais ou menos provável; no limite, ele coage ou impede absolutamente, mas é sempre uma maneira de agir sobre um ou vários sujeitos ativos, e o quanto eles agem ou são suscetíveis de agir. Uma ação sobre ações. (FOUCAULT, 1995, p.243).

Portanto, para Foucault (1995), viver em sociedade é viver de modo que seja possível alguns agirem sobre a ação dos outros.

Considerações finais

Analisar algumas particularidades do encarceramento feminino possibilitou perceber alguns fatores que repercutem na vida dessas mulheres e as mudanças que poderão ocorrer após a vivência dentro do cárcere. Tais fatores se apresentam em um contexto de vulnerabilidade e de extrema exclusão social, decorrentes do baixo nível de escolaridade, do desemprego ou do trabalho informal, atividades de baixo prestígio e dependência química, entre outras expressões da questão social típicas da sociedade brasileira. Ou seja, em uma análise crítica, podemos dizer que esses fatores estão associados à própria condição de vida dessas mulheres, motivadas pela falta de oportunidades, que, em muitos casos, são ofertadas pelo crime, em decorrência do Estado ausente na trajetória de vida dessas mulheres.

Dessa forma, observa-se a importância de compreender a mulher, enquanto sujeito privado de sua liberdade, sendo que, ao ser presa, ela passa a vivenciar novas experiências que irão influenciar na constituição de um novo modo de estar no mundo, modificando assim o processo de reconstrução de suas identidades pósencarceramento, considerando a dimensão emocional e subjetiva de ser mulher na condição de ex-detenta.

Nesse sentido, para possibilitar a ampliação desta pesquisa, baseando-se nas falas das entrevistadas, sugere-se a necessidade da proposição de estudos

posteriores a este, que possibilitem uma maior abertura do campo da educação e do trabalho, destinados especificamente a mulheres egressas do sistema prisional.

Diante das falas das entrevistadas, notou-se que a principal angústia delas é o pouco conhecimento e a falta de emprego no pós-encarceramento. Essas dificuldades ocorrem devido a uma organização social falha e uma sociedade preconceituosa, pois, uma vez que essas mulheres não esquecem as marcas da prisão, que permanecerão como uma cicatriz indesejada, da mesma maneira, a sociedade também não se esquece desse fato e, quando essas mulheres estiverem à procura de trabalho e dignidade, haverá alguém para lhes lembrar de onde vieram.

Políticas públicas que auxiliem essas mulheres no pós-encarceramento constitui uma necessidade fundamental, pois a falta de oportunidades de trabalho e de vida digna são fatores que levam essas mulheres a se envolverem com o tráfico e a se identificarem com esse mundo que se apresenta, hoje, como garantia de dinheiro fácil e poder.

É preciso, portanto, uma política de inserção social, econômica e política dessas mulheres, a fim de valorizar a sua autonomia, amparada por políticas públicas eficientes que reduziria a possibilidade de retorno dessas mulheres à prática de delitos.

Referencias

BARCINSKI, Mariana; CÚNICO, Sabrina Daiana. Mulheres no tráfico de drogas. Retratos da Vitimização e do protagonismo feminino. *Civitas* - Revista de Ciências Sociais, vol.16, n.1,p.59-70, jan-mar. 2016. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, Brasil. Disponível em: https://dx.doi.org/1015448/1984-7289.2016.1.22590. Acesso em: 02 jul. 2020.

BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. Tradução de Maria Helena Kuhner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRASIL. República Federativa. *Constituição da República Federativa do Brasil.* São Paulo: Vértice, 2005.

Cartilha da mulher presa. Disponível em:>https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/201
1/11/cartilha da mulher presa 1 portugues 4.pdf< Acesso em: 17 jun. 2020.

CASTOR, Caio. Mini Documentário "As Mulheres e o Cárcere". Parte 2. *In: Tortura e encarceramento em massa no Brasil.* Disponível em: >https://www.youtube.com/watch?v=cTSgBhSU-dI&t=10s<. Acesso em: 01 jun. 2020.

DAVIS, Angela. *Estarão as Prisões Obsoletas?* 1ª ed. Tradução de Marina Vargas. Rio de janeiro: Difel, 2018.

DE PAULA. Sara Ruth Batista de; BITENCOURT, Silvana Maria. Feminicídios em discurso de profissionais da segurança pública e conhecidos/as das vítimas. *Caderno Espaço Feminino.* Uberlandia, v.31 n.2. jul./dez. 2018, p.395-403. Disponível em: <u>HTTPS://doi.org/10.14393/CEF-v31n2-2018-18</u>. Acesso em: 30 jun. 2020.

DINIZ, Debora. *Cadeia*: relatos sobre mulheres. 2ª ed. Rio de janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

FACHINETTO, Rochele Fellini. *Quando eles as matam e quando elas os matam*: uma análise dos julgamentos de homicídio pelo Tribunal do Júri. 2012. 421 p. Tese de doutoramento — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2012. Disponível em:

<<u>HTTPS://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/56521/000859687.pdf?sequence=1&isAlloowed=y>.</u> Acesso em: 05 mai. 2020.

FEDERICI, Silvia. *O ponto zero da revolução*: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In: RABINOW, P.; DREYFUSS, H. *Michel Foucault*: uma trajetória filosófica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

GOFFMAN, Erving. *Estigma* - Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

INFOPEN MULHERES: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Disponível em:.>http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopenmulheres/copy_of_Infopenmulheresjunho2017.pdf<. Acesso em: 28 jun.2018.

MELO, Juliana. Circularidades: De familiares de pessoas em situação de privação de liberdade a mulas e traficantes de drogas. In: *Revista de Estudos Empíricos em Direito* vol.7, nº 2, jun 2020, p. 48-68. Disponível em: https://doi.org/10.19092/reed.v7i2.468. Acesso em: 30 jul. 2020.

QUEIROZ, Nana. Presos que menstruam. 7ª Ed. Rio de janeiro: Record, 2017.

RAGO. Luiza Margareth. *Do cabaré ao lar*: uma utópica da cidade disciplinar. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1985.

RelatorioanualDepenverao20.04.2020. Disponível em: https://www.gov.br/depen/pt-br/relatorio-de-acoes-do-governo/1.RelatorioanualDepenverao20.04.2020.pdf/view. Acesso em 28 jun.2020.

SANTOS, Milton. Por Uma Geografia Nova. São Paulo: Hucitec, 1978.

SCHUTZ, Alfred. Sobre fenomenologia e relações sociais. Edição e organização Helmut T. R. Wagner;_Petrópolis, RJ: Vozes; 2012.

SCOTT, Joan. "Gênero: uma categoria útil de análise histórica". In: *Educação e Realidade.* Vol 16, N2, 5-19, 1990.

SOUZA, Antonio Candido Mello. *Os parceiros do Rio Bonito*. Estudo sobre o caipira paulista e a transformação de seu meio de vida. 11ª Ed. Ouro sobre Azul; Rio de Janeiro, 2010.

Recebido em: novembro 2020. Aprovado em: novembro 2020.